

Direção de / Depto. de / M. P. de / Int.  
Depto. de / Direção de / Depto. de / Int.  
Depto. de / 1861.

N.º 18

A Direção de / Depto. de / M. P. de / Int.  
se refere a este modo de fazer para mandar por  
a disposição de / M. P. de / Int. de / 1861  
para ser aplicada aos comarcas da Estrada de  
Mato Grosso, designados nos nos 7, 18, 19, 29, 35, 36,  
e 37 do anexo que acompanha o  
decreto de / 58 de / 1861 corrente, a qual res-  
ponde.

Depto. de / M. P. de / Int.

Antônio Correa da Camara

Sen. Dir. de / Depto. de / Int.  
Sen. Dir. de / Depto. de / Int.